



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3910 – Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2010

Coleta de lixo por contêiner começa em junho

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está em contagem regressiva para a implantação da coleta automatizada do lixo por meio de contêineres em uma área piloto da cidade. Na primeira etapa da modernização, cerca de 9% da população será contemplada. O edital de licitação foi publicado em 9 de dezembro. Os envelopes de habilitação serão abertos em 12 de janeiro, e o resultado será divulgado no dia 20. A previsão é de que a empresa vencedora da concorrência instale 1,2 mil contêineres para a coleta de lixo domiciliar em 11 bairros a partir de junho.

A população de Porto Alegre, em especial os 123.600 habitantes que utilizarão diretamente o novo serviço, será informada e esclarecida dos detalhes da mudança através de uma ampla campanha de divulgação. As informações começam a ser divulgadas com 30 dias de antecedência e ao longo dos primeiros 30 dias de uso da nova coleta, inclusive para deixar bem claro que, por enquanto, a coleta seletiva não mudará.

Área-piloto - A área de implantação do projeto-piloto da nova coleta domiciliar será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio a sul, pelas avenidas Silva Só e Goethe e pela rua Dr. Timóteo a leste, e, a norte, por um contorno que, da Dr. Timóteo, irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá.

As vantagens imediatas da coleta em contêineres serão o desaparecimento quase total dos caminhões de lixo (ficam só quatro) no trânsito dentro desta área de muito movimento de carros, o fim da ação da chuva, do vento e de animais nos sacos de lixo, que poderão ser dispostos nos contêineres a qualquer hora do dia ou da noite, e a diminuição da ação de catadores informais.



Divulgação/PMPA

Na primeira fase, serão instalados 1,2 mil contêineres em 11 bairros

Prefeitura moderniza a base de dados urbanos

Divulgação/PMPA



Voos começaram a revelar uma nova Porto Alegre

por equipamentos digitais, e a utilização de tecnologias laser e 3D, fornecerão matéria-prima para um processo de inovação que abrange o mapeamento digital e a atualização da base cartográfica. O investimento será realizado inteiramente com recursos próprios. O aerolevantamento tem coordenação das secretarias municipais da Fazenda (SMF) e do Planejamento (SMP).

Benefícios para o atendimento ao cidadão - Diversos órgãos municipais serão abastecidos por uma nova base de dados, que representará otimização de tempo e recursos, além de maior agilidade no atendimento aos cidadãos. Com o mapeamento digital e as ferramentas de geoprocessamento, poderão ser gerados mapas temáticos, enfocando escolas, postos de saúde, paradas de ônibus, vegetação e hidrografia.

A prefeitura, pela primeira vez, investe na modernização completa da base de dados urbanos, por meio de um mapeamento digital da cidade. Ontem, 14, o prefeito apresentou as primeiras imagens obtidas nos voos, que resultarão em diversos níveis de informações sobre o estágio de desenvolvimento do município. O ato ocorreu no hangar da Aerojet, no Aeroporto Internacional Salgado Filho.

O prefeito e o secretário-adjunto da Fazenda falaram sobre as etapas do projeto, promovido com a cooperação técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Os trabalhos começaram em abril deste ano e envolverão um investimento total de R\$ 24 milhões. Segundo o prefeito, com o aerolevantamento será possível prestar um atendimento mais adequado à população. “O projeto nos permite ter uma visão da cidade como um todo. É de extrema importância para a definição de políticas públicas e o planejamento do município”, destacou.

Tecnologia laser e 3D - A captação de fotografias aéreas

Série Orfeão apresenta Concerto de Aranjuez

A Série Orfeão - Ouvir e compreender a música de Porto Alegre apresenta seu último concerto do ano amanhã, 16. Acompanhado do pianista Josias

Francisco Marshall/Divulgação PMPA



Maurício Marques participa do último concerto da série

Matschulat, o violonista Maurício Marques apresentará o célebre Concerto de Aranjuez, de Joaquín Rodrigo (1912-1997), bem como obras selecionadas do repertório ibérico. A apresentação acontece às 20h30, no StudioClio (Rua José do Patrocínio, 698).

Natal e solidariedade nos jardins do Dmae

Pelo segundo ano, a magia do Natal toma conta dos jardins da Estação Moinhos de Vento. Amanhã, 15, o departamento comemora o seu aniversário de 49 anos com um espetáculo de luz, som e cor, a partir das 20h, com entrada gratuita. O show ficará por conta da árvore cantante formada pelo Coro do Dmae, Grupo Cantábile e Coro da Santa Casa, com músicas natalinas e outros temas. As pessoas que quiserem contribuir com a campanha Dmae + Social poderão doar alimentos. A arrecadação será entregue ao Lar Nossa Senhora do Rosário.

Equipe de Saúde Mental realiza bazar natalino

A Equipe de Saúde Mental Lomba do Pinheiro/Partenon realiza sexta-feira, 17, às 14h, um Bazar de Natal que apresentará a produção de arte e artesanato das oficinas terapêuticas desenvolvidas pelos usuários. O serviço oferece atendimento integral em saúde mental, por meio de uma equipe interdisciplinar, a pacientes adultos que possuem transtornos mentais. De acordo com a coordenadora, os produtos serão comercializados a preços simbólicos, tendo em vista a necessidade de reposição do material. O bazar funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Tobias Barreto, 145.

Exposição de Denise Stumvoll no Paço

A exposição “A imagem latente – série experimentações filmicas”, concebida pela fotógrafa e curadora Denise Stumvoll, começa hoje, 15, na Sala da Fonte da prefeitura e fica em cartaz até 22 de janeiro. A visitação ocorre de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h, e aos sábados das 13h às 17h, com entrada franca. Denise explora as relações da fotografia e a narrativa ficcional, através da construção de seqüências de imagens a partir de um filme no formato 35mm, preto & branco.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, a contar de 29/11/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 191 de 10/12/2010, (processo 004.005905.10.9).

CONCEDE a GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, a contar de 08/12/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 192 de 10/12/2010, (processo 004.005904.10.2).

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JR, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, face impedimento da titular IARA BATISTA PITTHAN, 680300, cargo em comissão, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 190 de 08/12/2010, (memorando 258/GDG).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo, AA30406, da Divisão Financeira, da função gratificada, Seção de Contabilidade (1315), a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 77 de 05/11/2010 (processo 005.02615.09.6).

DISPENSA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo, AA30406, da Divisão Financeira, da função gratificada, Serviço de Arrecadação e Comercialização (1316), a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 78 de 05/11/2010 (processo 005.02615.09.6).

DISPENSA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, AC30802, da Divisão de Recursos Humanos, da função gratificada, Chefe de Grupo (1312), a contar de 30/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 83 de 16/11/2010 (processo 005.01865.10.2).

DISPENSA CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal, FV30204, da Divisão Administrativa, da função gratificada, Responsável por Serviço (1311), a contar de 30/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 85 de 16/11/2010 (processo 005.1865.10.2).

DISPENSA MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 656360, gari, AC30802, da Seção Zona Nordeste, da função gratificada, Chefe de Grupo (1312), a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 87 de 16/11/2010 (processo 005.00269.08.5).

DISPENSA CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari, AC30802, da Seção Zona Sul, da função gratificada, Setor de Coleta Zona Centro (1313), a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 89 de 01/12/2010 (processo 005.2236.10.9).

DISPENSA CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari, AC30802 da Seção Zona Leste, da função gratificada, Chefe de Grupo (1312), a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 90 de 01/12/2010 (processo 005.02236.10.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 06/11/2010, ao(s) dependente(s) de VALMEI FERREIRA DA SILVA, 44164.2, falecido(a) em 06/11/2010, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 228, de 20/04/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/11/1987, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DARCILA FRONTEIRA RODRIGUES, 7004.5, CPF 108.462.040-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10 CPF do(a) ex-servidor(a): 407.312.270-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 267 097 732, através do Ato 995, de 09/12/2010, (processo(s) 009.004231.10.4).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/11/2010, ao(s) dependente(s) de BEATRIZ DA COSTA COUTO, 5213.4, falecida em 16/11/2010, Estatutária, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 66, de 27/01/1970, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/02/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VALNIR BARROS COUTO, 7005.2, CPF 004.712.160.20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1518/75 - Revisa concessão 03 Avanços - BP 15/76; Ato 1592/92 - Revisa GIA, modificado p/ Ato 210/02, processo 001.047213.96.5 e alteração de nível da gratificação, em face do Processo Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública - POA/RS; Ato 486/07 - GRFPO Processo 001.022784.07.1; CPF do(a) ex-servidor(a): 009.086.900-10, através do Ato 996, de 10/12/2010, (processo(s) 009.004328.10.8).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/11/2010, ao(s) dependente(s) de HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, falecido(a) em 08/11/2010, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.05-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, pelo 1419, de 12/12/2005, a contar de 08/09/2005, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/08/1990, no valor total mensal de R\$ 1.679,95 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANTONINA SUZETE RAMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DAS CHAGAS, 7003.7, CPF 407.844.100-97, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 387.451.190-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 746 621 02, através do Ato 991, de 08/12/2010, (processo(s) 009.004344.10.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 23/11/2010, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO WENCESLAU PLÁ DE OLIVEIRA, 232.9, falecido em 23/11/2010, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 487, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/05/1948, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ZAIDA DRESCH DE OLIVEIRA, 7002.9, CPF 013.293.690-92, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 382, de 03/07/1986 - progressão referência “C”; Ato 1035, de 28/12/1988 - progressão referência “D”; Ato 489, de 24/10/1994, modificado pelo Ato 97, de 16/10/2002 - insalubridade grau médio; Ato 464, de 18/10/1996, modificado pelo Ato 268, de 22/02/2006 - gratificação por atividades especiais - GIA nível 02; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.685.880-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 328 36, através do Ato 992, de 07/12/2010, (processo(s) 009.004350.10.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS, 185817/01, apontadora, AC.1.03.04, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 03/11/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 498 de 13/12/2010 (processo 001.038667.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2010, em relação a REJANE DIAS VELOSO, 267512/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23 de 04/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 499 de 13/12/2010 (processo 001.028927.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010, em relação a LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 55 de 09/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 13/12/2010 (processo 001.043275.06.0).

PRORROGA de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a MARCIA ARAUJO SOARES, 207692/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor AMILCO

DIAMANTINO PEREIRA NETO, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 500 de 13/12/2010 (processo 001.008609.95.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, (11130002), do Setor I, (12302019) substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2308, de 13/12/2010.

DESIGNA, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, (11160004), Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, (12603008) substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2309, de 13/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, substituindo LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família de 28/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 282, de 22/10/2010.

DESIGNA, ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente NS, 210153, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/09/2010 a 21/11/2010, através da Portaria 294, de 11/11/2010.

DESIGNA, MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 18/11/2010 a 02/12/2010, através da Portaria 295, de 11/11/2010.

DESIGNA, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/11/2010 a 02/12/2010, através da Portaria 296, de 11/11/2010.

DESIGNA, JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302015, substituindo JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a

30/11/2010, através da Portaria 313, de 24/11/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/01, professor, para afastar-se do Município no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional do Censo Escolar 2010, realizado em Foz do Iguaçu – PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 776, de 08/12/2010 (processo 001.050235.10.9).

CONCEDE autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/01, professor, para afastar-se do Município no período de 24/11/2010 a 26/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Educação Integral em Jornada Ampliada, realizado em Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 777, de 08/12/2010 (processo 001.047798.10.6).

CONCEDE autorização a DEISE PORTO POTRICH, 551780/01, professor, para afastar-se do Município no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional do Censo Escolar 2010, realizado em Foz do Iguaçu – PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 08/12/2010 (processo 001.050236.10.5).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, 123850/01, professor, para afastar-se do Município no período de 29/11/2010 a 03/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica dos Gestores EJA e da II Semana de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, realizado em Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 08/12/2010 (processo 001.049361.10.4).

CONCEDE autorização a GRACIANO LORENZI, 479357/01, professor, para afastar-se das funções no período de 06/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Estadual de Música, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 783, de 08/12/2010 (processo 001.050700.10.3).

CONCEDE autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 556388/01, professor, para afastar-se das funções no período de 23/11/2010 a 27/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro de Educação Musical de Porto Alegre, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 775, de 08/12/2010 (processo 001.044007.10.8).

CONCEDE autorização a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759/04, professor, para afastar-se do Município no período de 18/11/2010 a 19/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro de DST/AIDS, realizado em Erechim – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 782, de 08/12/2010 (processo 001.048602.10.8).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, professor, para afastar-se do Município no período de 22/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro sobre o PDE/ ação do MEC, realizado em Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 781, de 08/12/2010 (processo 001.049217.10.0).

CONCEDE autorização a MÁRCIA LOSADA, 442784/03, professor, para afastar-se do Município no período de 16/12/2010 a 17/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Nacional de Educação para a Paz nas Escolas e nas Famílias, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II,

da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 772, de 08/12/2010 (processo 001.049920.10.3).

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se do Município no período de 20/09/2010 a 22/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VI Semana Acadêmica do Curso de Educação Física, realizado em Itajaí – SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 774, de 08/12/2010 (processo 001.040168.10.7).

CONCEDE autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/01 e 476290/02, professor, para afastar-se do Município no período de 29/11/2010 a 03/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Semana de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 773, de 08/12/2010 (processo 001.049280.10.4).

CONCEDE autorização a MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, professor, para afastar-se do Município no período de 23/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião com as Coordenações do PDE Escola, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 769, de 03/12/2010 (processo 001.048036.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, Enfermeiro, 4592.9/2, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1028/2010.

AUTORIZA PAULO RICARDO FABRIS, Médico, 29231.2/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1029/2010.

AUTORIZA CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, Terapeuta Ocupacional, 48387.7/01, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1030/2010.

TORNA SEM EFEITO em relação a MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6, Fisioterapeuta, a Portaria 688/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “15º Simpósio Internacional de Fisioterapia”, em Porto Alegre/RS, de 29/09/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 1149, de 14/12/2010 (processo 001.033058.10.5).

TORNA SEM EFEITO em relação a ADRIANA MENGUEL MODEL, 76325.4/02, Assistente Social, a Portaria 758/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal”, em Salvador/BA, de 07/09/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 1150, de 14/12/2010 (processo 001.029089.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 216905/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo da equipe de produção e manutenção de equipamentos da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005 substituindo EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/03, gari, AC30802, por

motivo de licença prêmio de 03/11/2010 a 17/11/2010, através da Portaria 141 de 30/12/2010.

DESIGNA CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professor, ED103M5, para responder em regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de assistente da assessoria comunitária da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003 substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, gari, AC30802, por motivo de licença prêmio de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 142 de 30/11/2010.

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA, 97989/03, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo da equipe de produção e manutenção de equipamentos da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005 substituindo ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, OP11004, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 16/11/2010, através da Portaria 140 de 24/11/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS JOSE FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, a Portaria 1531 de 20/08/2008 que concedeu a vantagem gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1925 de 10/12/2010 (processo 003.003866.10.6).

CONCEDE ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, operado de subestação, OB20404, setor da ete II, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1924 de 10/12/2010 (processo 003.003866.10.6).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de conservação de estruturas da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a FELICIANO GOMES DIAS, 748186 / 2 no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, por licença aguardando aposentadoria, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1943 de 13/12/2010 (processo 003.000201.10.3).

DESIGNA SALEZIO DE SOUZA, 634946/7, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação de estruturas da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220 / 3, no período de 03/11/2010 a 30/11/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1944 de 13/12/2010 (processo 003.000201.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 29/11/2010, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310/1988, através da Portaria 361 de 07/12/2010, (processo 004.004809.10.6)

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ DE ALMEIDA, 67559, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/11/2010 a 15/11/2010, através da Portaria 362 de 09/12/2010, (memorando 196/10 – EVI/).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 363 de 09/12/2010, (memorando 197/10 – EVI/).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, continuo, AC30303, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 535 de 28/10/2010 (processo 005.01939.10.6).

CONCEDE a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal, FV30204, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 10/11/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 549 de 11/11/2010 (processo 005.01178.10.5).

CONCEDE a JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635, pintor, OP31104, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 17/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 551 de 12/11/2010 (processo 005.03223.09.4).

CONCEDE a MARIA BEATRIZ BARBOZA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, AC30602, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 02/02/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 552 de 12/11/2010 (processo 005.03223.09.4).

CONCEDE a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, AC30204, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 553 de 12/11/2010 (processo 005.03223.09.4).

CONCEDE a PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, continuo, AC30303, da Divisão de Destino Final, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 11/11/2010 a 06/12/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 554 de 12/11/2010 (processo 005.01938.10.0).

CONCEDE a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660762, operador

de máquinas, OP31504, da Divisão de Destino Final, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 01/11/2010 a 15/11/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 555 de 12/11/2010 (processo 005.00259.10.1).

CONCEDE a EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, auxiliar de serviços gerais, AC30502, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 556 de 16/11/2010 (processo 005.02172.10.0).

CONCEDE a JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador, AC30204, da Divisão de Limpeza e Coleta, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 557 de 16/11/2010 (processo 005.01402.08.0).

CONCEDE a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, AC30204, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 09/12/2010 a 23/12/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 568 de 23/11/2010 (processo 005.00119.09.1).

CONCEDE a ILDO MOTA SPERB, 634030, mecânico, OP30204, da Seção Zona Sudeste, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/02/2006 a 14/07/2008, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao referido processo, através da Portaria 569 de 23/11/2010 (processo 005.02149.09.5).

CONCEDE a ILDO MOTA SPERB, 634030, mecânico, OP30204, da Seção Zona Sudeste, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 15/07/2008 a 17/05/2010 e de 02/07/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 570 de 23/11/2010 (processo 005.02149.09.5).

CONCEDE a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 632263, servidora inativa deste Departamento, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 04/11/2005 a 04/06/2007, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao referido processo, através da Portaria 572 de 23/11/2010 (processo 005.02287.10.2).

CONCEDE a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari, AC30802, da Seção Zona Nordeste, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, de 16/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 573 de 23/11/2010 (processo 005.02381.10.9).

DESIGNA no período de 22/12/2010 a 30/12/2010, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 4401556, como Coordenadora; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136; JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776; CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756 e ELIDA DE MOPRAES ESCARPETTE, 661846; como inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2010, através da Portaria 574 de 23/11/2010 (processo 005.002751.09.9), republicada por correção.

DETERMINA instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando os servidores JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, EDMILSON OSSANES PEREIRA, 658483 e LUIS CARLOS NUNES BRITO, 631131, deste Departamento, com base no artigo 221, inciso II, letra “B” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 571 de 23/11/2010 (processo 005.00050.08.3).

NOMEIA ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188, Presidente, LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 62964, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388 e GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, como membros, para comporem Comissão que coordenará os trabalhos de avaliação para realização de Leilão de bens inservíveis do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 567 de 19/11/2010 (processo 005.00351.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 63070.9, Assistente Administrativo, adida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para a função gratificada de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, em substituição, em virtude de o titular, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633 de 06/12/2010 (Memorando 040-10 ACON).

RELOTA CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 76159.2, Monitor, do Centro Regional Sul/Centro-Sul para o Centro Regional Restinga, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635 de 06/12/2010 (Memorando 231-10 ADES).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004221.10.9 - Defere, em 13/12/2010, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2848 dias = 07 ano(s) 09 mês(es) 23 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/08/2002 à 09/06/2010

Processo 009.004049.10.1 - Defere, em 13/12/2010, em relação a SOLANGE TEREZINHA FINK, 529397/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, §

1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 3352 dias = 09 ano(s) 02 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/03/1993 à 06/05/2002

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039298.10.8 – INDEFERE, em 19/10/2010, o pedido efetuado pela servidora ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, bibliotecária, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.040937.10.0 – INDEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005876.10.9 - Concede em 08/12/2010, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

188740 SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA 25 23/11/2010 EFETIVO
674610 TAINA LUVIELMO JADOVSKI 25 21/11/2010 EFETIVO
675330 MARIO DO AMARAL BARROS 25 20/11/2010 EFETIVO

Processo 004.005878.10.1 - Concede em 08/12/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.
673824 SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI AVANCO 9 06/11/2010
674210 SERGIO PAULO PACHECO CORREA AVANCO 10 16/11/2010
674762 FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS AVANCO 8 06/11/2010
675717 JOSE CARLOS SOARES AVANCO 9 08/11/2010
676746 JULIO CESAR DE LIMA TORRES AVANCO 6 09/11/2010
677325 JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA AVANCO 5 03/11/2010
679073 RAUL SALDANHA PILLA AVANCO 3 14/11/2010
673162 VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES AVANÇO 9 12/04/2006
FACE REVISÃO

Processo 04.005877.10.5 - Concede em 08/12/2010, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

675717 JOSE CARLOS SOARES 90 1/12/2005 30/11/2010

Processo 004.005903.10.6 - Concede a AIRTON DOMINI BRANDÃO, 228968, motorista, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 22/11/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (avanço-prêmio).

Processo nº 004.005635.10.1 - Defere em relação ao servidor PAULO JOSE DE MORAES, 673630, engenheiro, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 13/11/2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004243.10.2 – Defere em 07/12/2010, em relação a PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458, técnico em espetáculos de diversões da Secretaria Municipal de Cultura/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7042 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Coperson Gravações e Produções Ltda. ME: 04/06/1974 a 30/04/1982 e 01/05/1982 a 30/06/1985;

Timbre Sul Som Imagem e Promoções Ltda.: 01/10/1985 a 31/05/1989;

Beat-Gravações e Produções Ltda.: 01/07/1989 a 16/10/1989;

E Zorzeto: 01/03/1990 a 10/04/1990;

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural: 01/12/1994 a 08/11/1995;

Veronezi Amaro Gravações Ltda.: 01/07/1971 a 14/08/1973;

Pedro Amaro Gravações Ltda.: 01/03/1974 a 03/06/1974;

CICI: 01/10/1993 a 31/07/1994.

Processo 004.005701.10.4 – Defere em 07/12/2010, em relação a RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 499 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sul Brasileiro S.A: 15/12/1977 a 14/04/1978;

Banrisul Serviços Ltda.: 17/04/1978 a 02/01/1979;

Lojas Renner S.A: 11/09/1973 a 08/01/1974.

Processo 009.004338.10.3 – Defere em 07/12/2010, em relação a GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1081 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Geral de Industrias: 23/07/1987 a 25/04/1988;

Organização Gaúcha de Limpeza e Serviços Ltda.: 07/07/1988 a 05/08/1988;

Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda – Massa Falida: 18/03/1993 a 04/05/1995.

Processo 009.004335.10.4– Defere em 07/12/2010, em relação a PAULO RAMÃO BERGMULLER, 698857, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 261 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Transportadora Latinoamérica Ltda.: 06/11/1980 a 22/04/1981;

Rymsza, Cidade S.A: 23/02/1978 a 26/05/1978.

Processo 009.004252.10.1 - Indefere em 07/12/2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ARIIVALDO MARTINS DA ROCHA, 737097, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 001.066168.07.4 - Modifica, em 02/12/2010, em relação a VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.079395.99.6, referente à averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao regime geral de previdência social, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha que passa a ser de 09/05/1978 a 29/02/1980, e o total averbado que passa a ser de 656 dias, e não como constou.

Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 30, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

Inclui inc. X no art. 82 e altera o caput e o § 1º do art. 101, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre o quórum para a aprovação da matéria Conselhos Municipais pelos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre e sobre a representação na composição desses Conselhos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e art. 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica incluído inc. X no § 1º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, conforme segue:

“Art. 82.”

§ 1º

X – Conselhos Municipais.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam alterados o caput e o § 1º do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, conforme segue:

“Art. 101. Os Conselhos Municipais, cujas normas gerais são fixadas em Lei

Complementar, são órgãos de participação direta da comunidade na Administração Pública e têm por finalidade propor e fiscalizar matérias referentes a setores da Administração, bem como sobre elas deliberar.

§ 1º Os Conselhos Municipais serão compostos por representantes de:

I – órgãos da Administração Municipal; e

II – conforme a área de atuação de cada Conselho Municipal:

a) entidades de moradores com atuação no Município;

b) entidades de classe com atuação no Município;

c) instituições públicas ou privadas com atuação no Município; e

d) outras organizações da sociedade civil, desde que registradas ou reconhecidas como tais e com atuação no Município.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Ver. Mário Manfro,
1º Vice-Presidente.

Ver. Mauro Pinheiro,
2º Vice-Presidente.

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

Ver. Tarciso Flecha Negra,
2º Secretário.

Ver. João Carlos Nedel,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 42/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo CAERGS, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr. PAULO OLIVEIRA MOREIRA, do táxi prefixo 1970.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal de Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

RESOLUÇÃO 11/2010

Determina publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do Parecer CME/PoA n.º 030/2010.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 9 de dezembro de 2010,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.198, de 18 de agosto de 1998, que “Cria o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre”, determina que se publique o Parecer CME/PoA n.º 030, de 9 de dezembro de 2010 no Diário Oficial de Porto Alegre.

SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUSA, Presidente.

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADES E NORMAS GERAIS
PARECER 030/2010
PROCESSO 001.015038.10.6

Responde consulta de professora da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre – RME. Determina providências para a Secretaria Municipal de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CME/PoA, no

uso da prerrogativa que lhe confere o inciso VII, do Art. 10, da Lei Municipal 8.198, de 18 de agosto de 1998, abre o Processo 001.015038.10.6.

2 Instruem o processo os seguintes documentos

- 2.1 Memorando 13, de 26 de março de 2010, do CME/PoA (fl. 01);
- 2.2 Consulta de professora da RME, de 11 de março de 2010 (fls. 03 e 04);
- 2.3 Ofício 7/10, de 18 de março de 2010, da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre – ATEMPA (fls. 05-08);
- 2.4 Ofício 61/2010, de 20 de abril de 2010, do CME/POA (fl. 09);
- 2.5 Manifestação referente à “Consulta feita pelo Conselho Municipal de Educação relativamente à Professora [...] da RME, a qual ficou excedente no quadro da EMEF Liberato Salzano, nas turmas do 2º ciclo (B30) no turno de sua lotação, tendo em vista que não possui formação em Pedagogia e/ou Magistério. A servidora já foi relotada em outra Escola que possuía vaga para o ciclo correspondente à formação de licenciatura plena. Atendidos os requisitos legais autorizadores para que a mantenedora SMED fizesse essa exigência. Conselho Escolar disciplina os critérios e normas quanto ao coletivo dos professores para cada um dos ciclos. Afastada qualquer irregularidade da Secretaria Municipal de Educação.”, de 09 de junho de 2010, da mantenedora, a Secretaria Municipal de Educação – SMED (fls. 11-18);

3 Do processo:

O CME/PoA recebe a consulta da professora (fls. 04 e 05) motivada pelo fato de não lhe ter sido atribuída turma no terceiro ano do segundo ciclo do ensino fundamental na Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, ato esse que a fez ficar excedente no quadro de professores da escola, segundo alegação da própria (fls. 03 e 11).

A professora é licenciada em Biologia, habilitação em Ciências, conforme informação dada pela mesma (fls. 03, 04 e 06).

O argumento apresentado pela professora é de que o terceiro ano do segundo ciclo do ensino fundamental é considerado parte dos anos finais da segunda etapa da educação básica, a partir da reformulação levada a efeito com a Lei Federal 11.114, de 16 de maio de 2005, que torna obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade, e a Lei Federal 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade. Argúi a professora que, para lecionar nos anos finais do ensino fundamental, é necessária a habilitação nas áreas específicas do conhecimento e não a habilitação generalista, como a escola estaria organizando a proposta pedagógica (fls. 03 e 06).

Enfim, as questões formuladas pela professora são:

Qual a fundamentação legal para que as turmas de B 30 (6º ano do Ensino Fundamental de 9 anos) sejam atendidas por professores generalistas?

Qual a fundamentação que impede que uma professora com Licenciatura plena em Biologia com habilitação em Ciências não possa atuar nas turmas de B 30?

Solicito também a esse conselho, a interpretação:

- Do Parecer CEED 415/98, especificamente sobre os itens 7 e 10 (em anexo no Caderno 9, edições 1999 e 2003)

- Do CME Porto Alegre, a resolução n.º 008 de 14/12/2006:

Art. 21 Para atuar no Ensino Fundamental, o corpo docente e demais profissionais da educação devem estar habilitados conforme o disposto na legislação. (grifos da professora) (fls. 03 e 04)

Enquanto o CME/PoA providenciava os encaminhamentos administrativos para exarar o pronunciamento à consulta, a Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre – ATEMPA envia Ofício solicitando pronunciamento sobre o questionamento apresentado pela professora, anexo ao mesmo. O conteúdo desse manifesto assemelha-se ao da consulta acima sintetizada.

Considerando que as duas consultas envolvem os questionamentos da professora consulente, compõem o mesmo processo administrativo, cabendo um único Parecer.

Considerando o direito ao contraditório expresso no inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal, o CME/PoA remeteu o processo para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, mantenedora da escola e gestora dos recursos humanos da Rede Municipal de Ensino (consoante à Lei Municipal 6.151, de 13 de julho de 1988, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), para sua manifestação.

A SMED inicia seu pronunciamento trazendo à luz os Arts. 11, 12, 13 e 26 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN. Respectivamente, os artigos tratam das competências dos municípios; das escolas; dos docentes; e por fim dos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Em seguida, a manifestação centra-se na “proposta político-pedagógica da Secretaria de Educação” (fl. 12), da qual se extraem elementos significativos:

(...)

Sendo assim, a proposta político-pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Porto Alegre, para os Ciclos de Formação, foi instituída através do seu Caderno Pedagógico n.º 9, analisado e aprovado pelos Conselhos Municipal de Educação e Conselho Estadual de Educação, sendo que a Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre está submetida às regras ali impostas.

Imperioso, portanto, referir que o item 3.2, da parte III do Caderno Pedagógico n.º 9 da SMED, é claro quanto ao coletivo de professores do II Ciclo de Formação que deve ser composto por professor referência generalista: dois para cada duas turmas (um para

área de Pensamento Lógico-Matemático e Ciências Físicas, Químicas e Biológicas e outro para a área de Língua Portuguesa/Literatura e Ciências Sócio-Históricas). Isto é, professor que tenha formação em Pedagogia ou Magistério a nível médio, para cobrir as duas grandes áreas. (grifos no original)

(...)

Logo, ressalta-se que é competência da SMED a justificativa das políticas pedagógicas, através do seu Caderno Pedagógico n.º 9, quanto à organização do ensino e dos espaços-tempos na Escola Municipal, instituído através do documento “Referência para Escola Cidadã” (princípios 31 e 46 - SMED do Congresso Constituinte Escolar).

Ainda que assim não fosse e comprovando os argumentos antes expostos, junta-se ao presente, cópia da ata n.º 10/2009 do Conselho Escolar da EMEF Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, a qual disciplina os critérios e normas quanto ao coletivo dos professores para cada um dos ciclos de formação quanto ao fechamento de quadro, referindo que tais critérios de escolha e funções dos professores em regência de classe, devem respeitar a antiguidade na escola e no turno de atuação. (grifos no original)

Pelo exposto, em resposta aos questionamentos postulados pela requerente, informamos o que segue:

1) Em razão de não possuir a formação em Pedagogia e ou Magistério a nível médio, a requerente foi dispensada do cumprimento de 20 horas/aula, da EMEF Liberato Salzano. (...)

Por último, cumpre referir que quando a servidora realizou concurso público para o Município, o fez para ser lotada em qualquer Escola da rede, e não, especificamente, para a EMEF Liberato Salzano, no caso em tela, devendo esta prestar serviço à Rede Municipal de Ensino como um todo. (fls. 12-15).

4 Do mérito:

A Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais – CEMMNG propõe separar a resposta à consulta em duas partes: a necessária habilitação para atuar no magistério no terceiro ano do segundo ciclo do ensino fundamental e a interpretação do Parecer CEED 415/1998 e da Resolução CME/PoA 8/2006.

Nesse sentido, entende-se que é necessária a rememoração de fatos recentes no campo da legislação educacional, aqui entendida como as leis, decretos, resoluções e pareceres. A LDBEN é o diploma que rege nacionalmente a educação no Estado brasileiro e é alvo amiúde de emendas que buscam o seu aperfeiçoamento, a partir do diálogo entre a sociedade civil e o Poder Legislativo, essência propriamente dita desse poder. Selecionando os artigos relacionados à temática em tela, têm-se os Arts. 32, 48 e 62.

O Art. 32 trazia, quando da sanção da LDBEN, a seguinte redação: “O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão [...]”, (grifo da relatora).

Com a redação dada pela Lei Federal 11.114/2005, passou a ser: “O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão [...]”, (grifo da relatora).

Por fim, a redação em vigor do Art. 32 foi dada pela Lei Federal 11.274/2006: “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão” A mesma Lei também estipulou, no Art. 5º, o prazo de até 2010 para que os Municípios, Estados e Distrito Federal implementem a obrigatoriedade do ensino fundamental de 9 anos.

A norma em vigor contempla o debate que há muito se desenvolvia de ampliação do ensino fundamental para 9 anos iniciando-se aos 6 anos. A LDBEN não impedia o ingresso de crianças de 6 anos, mas essa faixa etária estava à conta da educação infantil, assim como não impedia a extensão do ensino fundamental. Tal discussão tem manifestação consubstanciada no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Federal 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

A segunda meta do PNE a ser atendida para o ensino fundamental é: “Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.”

Essa nova configuração do ensino fundamental enseja diversos pronunciamentos do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, no sentido de que não seja apenas o acréscimo de um ano de escolaridade, mas que seja o motivo para se repensar um novo ensino fundamental.

Ainda em se tratando da LDBEN, é preciso não olvidar os artigos que tratam da qualificação para atuar no magistério.

O Art. 48 disciplina a comprovação de titulação: “Os diplomas de cursos superiores, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular”

Por fim, o Art. 62 trata da formação de docentes:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

A matéria é contemplada também pelo Decreto Federal n.º 3.276, de 6 de dezembro de 1999, e este, por sua vez, é alterado pelo Decreto Federal 3.554, de 7 de agosto de 2000. Os § 2º e 4º, do Art. 3º, trazem:

§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar,

destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores. (Redação dada pelo Decreto 3.554/2000)

[...]

§ 4º A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica.

Portanto para atuar no magistério da educação básica, deve o professor ter licenciatura. Para atuar no magistério da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, o professor, preferencialmente, deverá fazer sua formação em cursos normais superiores, sendo admitida, também, a formação em nível médio, modalidade normal. Para atuar em campos específicos do conhecimento, o professor deverá fazer sua formação em licenciatura nos campos próprios.

Ao finalizar os fundamentos da LDBEN, necessário é ressaltar o inciso III, do Art. 11, que disciplina as competências dos municípios, aqui especialmente destacada a de “baixar normas complementares para o seu sistema de ensino”, ou seja, de forma complementar. Nesse sentido, ao CME/PoA, órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, cabe repisar a legislação acima arrolada.

O Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, possui diversos pronunciamentos envolvendo temas pertinentes à matéria ora em tela, dos quais se selecionam dois por dirimir qualquer dúvida.

A Resolução CNE/CEB 3, de 3 de agosto de 2005, divide o ensino fundamental de 9 anos em anos iniciais, compreendendo os cinco primeiros anos, e em anos finais, compreendendo os quatro últimos anos.

O Parecer CNE/CEB 2, de 30 de janeiro de 2008, responde consulta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Contagem - MG, sobre “a pertinência de atuação, no 3º ano do 2º ciclo, de professor com formação em Curso Normal Superior e de Pedagogia com ênfase na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental”. Naquele município, a organização curricular é em três ciclos de três anos, idêntica à organização autorizada a funcionar na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Após discorrer sobre a legislação pertinente, estes são os termos do Parecer:

Como demonstrado na análise de mérito do presente parecer, a atuação docente está intimamente ligada à sua formação. Assim, decorrente da maneira como estão organizados atualmente os cursos de licenciatura, este Parecer indica que: (i) os professores com formação em Curso Normal Superior e em Pedagogia, dada sua formação, devem atuar de forma multidisciplinar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o que não atinge o 3º ano do 2º ciclo; (ii) os licenciados em Artes Plásticas, Artes Cênicas, Educação Musical, Língua Estrangeira e Educação Física, por força da forma inter-relacionada com que esses conteúdos se apresentam, podem atuar em quaisquer dos ciclos de aprendizagem do Ensino Fundamental, com o cuidado de desenvolvê-los de forma não fragmentada e integrados à forma multidisciplinar, no caso dos anos iniciais do Ensino Fundamental; (iii) enquanto não houver uma radical mudança na forma específica e disciplinar da maior parte dos cursos de licenciatura e tendo em vista a impossibilidade do docente atuar “no ensino da sua especialidade”, posto que inexistente na atuação multidisciplinar, os docentes oriundos das licenciaturas específicas devem atuar nos campos específicos curriculares, desta forma organizados nas séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.” (VOTO DA RELATORA) (sem grifos no original)

O Parecer CEED 415, de 8 de abril de 1998, “Autoriza a inserção das escolas municipais de 1º Grau de Porto Alegre, mencionadas no item 2 deste parecer, na experiência pedagógica Proposta político-educacional para Organização do Ensino e dos Espaços-Tempos, autorizada pelo Parecer CEED 415/96”. A sustentação legal para aquela decisão foi o Art. 23 e o § 1º, do Art. 32, da LDBEN, que permite ao ensino fundamental ser desdobrado em ciclos:

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

(...)

Art. 32. (...)

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

Na época, o ensino fundamental de 9 anos era uma experiência precursora, que não tinha sido ainda alvo de regulamentação do órgão normativo nacional, antes, também, da publicação do Decreto Federal 3.279/1999, revestindo-se, dessa forma de absoluta legalidade o pronunciamento do Colegiado Estadual.

Os Ciclos de Formação, na proposta da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre,

ensejam uma ação no sentido do enfrentamento ao fracasso escolar, evidenciado pelos altos índices de reprovação e evasão dos alunos oriundos das classes populares (p. 12 e 13, Caderno Pedagógico 9, 3ª edição) à época. Nesse momento, as exigências para autorização estavam plenamente atingidas e fundamentadas.

Meses após esse Ato do CEED, é instituído em Porto Alegre o Sistema Municipal de Ensino, através da Lei Municipal 8.198, de 18 de agosto de 1998, passando o CME/PoA a ser o órgão normativo do sistema e a ter como competência autorizar e credenciar as instituições do sistema municipal.

Assim sendo, o CME/PoA emite orientações à SMED, através do Parecer CME/PoA 8/2002, para inserção de escolas da RME na “Proposta Político-Educacional para a organização do Ensino e dos Espaços-Tempos – Ciclos de Formação”.

A Resolução CME/PoA 8/2006, com relação ao corpo docente, determina que seja atendida a legislação pertinente.

5 Da resposta:

Considerando o exposto, responde-se à consulta:

I – não se vislumbra, na legislação atual, a possibilidade para que as turmas do terceiro ano do segundo ciclo sejam atendidas por docentes com formação multidisciplinar (generalista);

II – é preciso deixar claro que, para atuar nos anos finais do ensino fundamental, é necessário que os docentes tenham licenciatura em campos específicos do conhecimento, podendo atuar somente neles.

III – os Atos do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre estão revestidos de legalidade.

6 Das providências para a SMED:

Com o fim de dirimir eventuais interpretações diversas, o CME/PoA ratifica para o Sistema Municipal de Ensino a norma nacional.

Considerando que a Lei Federal 11.274/2006 estipulou prazo de até 2010 para os Municípios implementarem a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 anos, o CME/PoA determina que, no decorrer do ano de 2011, a SMED reordene seus recursos humanos nos termos deste Parecer:

I – para a atuação multidisciplinar nos anos iniciais do ensino fundamental (5 primeiros anos), os docentes devem ter formação em curso de Pedagogia, ou Normal Superior ou Normal, nível médio;

II – para atuação nos anos finais do ensino fundamental (4 últimos anos), os docentes devem ter formação em licenciatura em campo específico do conhecimento, devendo somente nele atuar;

III – os licenciados em Educação Artística, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Educação Musical, Língua Estrangeira, Educação Física e Dança podem atuar em quaisquer dos anos do Ensino Fundamental;

IV – para o componente curricular de Cultura Religiosa, deve ser observado o disposto na Resolução CME/PoA 10, de 8 de julho de 2010.

7 Do voto da Comissão:

A Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais apresenta o presente Parecer, pede posicionamento favorável do Colegiado, sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e remessa de cópia para à professora consulente.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais

MARTA BARBOSA CASTRO – Relatora.
ANA MARIA GIOVANNI FORNOS
SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUSA

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária, realizada no dia 9 de dezembro de 2010.

SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUSA, Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 91.594.341/0003-50 e Inscrição Municipal 038559.2.9, comunica o extravio das NFS de nº 0001 até 2000 e LIVROS DE REGISTRO ESPECIAL DE ISSQN, USADOS ou SEM USO, sendo registrada ocorrência sob nº 15661/2010 em 03/12/2010 na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

ASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

J.MACÊDO ALIMENTOS S.A., CNPJ 15.102.213/0024-98 e Inscrição Municipal 168820.2.4, comunica o extravio do talonário de notas de serviços de nº 1 a 50 e do Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada ocorrência sob número 050110/2010/65346 em 08/12/2010 na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010

J MACÊDO ALIMENTOS S.A.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046971.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADO: Alfatek Informática Ltda
OBJETO: Upgrade de memória em diversos computadores.
VALOR: R\$ 2.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039170100-1203.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 79/2010

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de cartuchos EPSON e HP, indica como vencedora a empresa Classic News Informática Ltda., para todos os lotes.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

EDITAL 1/2010

PROCESSO 007.002457.10.5

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

PROJOVEM/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica o edital publicado na data de 08 de dezembro de 2010, item 7. Informamos, desde já, que as entidades que já retiraram o referido edital foram devidamente informadas da alteração.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2010

PROCESSO 003.080485.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas, luvas, colar tomada, conexões em ferro dúctil e galvanizado

LOTE 01– TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
LOTE 02– F& F MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA
LOTE 03– CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LOTE 04– ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
LOTE 05– VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSORIOS LTDA
LOTE 06– BJZ FERRO E AÇO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CADASTRO DE MARCAS

PROCESSO 003.003461.08.4

OBJETO: Cadastro de Marcas de Materiais de Segurança e Equipamentos de Proteção para o registro de preços na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o EDITAL do referido Cadastro de Marcas, para futuras aquisições, através do registro de preços, pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

O Edital encontra-se permanentemente aberto para o cadastramento de marcas, bem como seus anexos, e poderão ser retirados pelos interessados no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=1&p_secao=242 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2010
PROCESSOS 4331/10 e 4333/10
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (atíliho e cola plástica).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9 horas do dia 28 de dezembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 28 de dezembro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 28 de dezembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4332/10

OBJETO: Aquisição de pastas com abas e elástico.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 horas do dia 28 de dezembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 28 de dezembro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 16 horas do dia 28 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.

EXTRATO

ACORDANTE: Vereadora Sofia Cavedon Nunes
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para inclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Polo, placa MMI 4050.
DATA DA INCLUSÃO: 09/12/2010.
As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO

142/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e ferragens.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min - dia 29/12/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h - dia 29/12/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h - dia 30/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO

145/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/01/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h45min do dia 05

de janeiro de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 05 janeiro de 2011**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 06 de janeiro de 2011O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramenta**ORDEM DE COMPRA:** 3803**FORNECEDOR:** FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO AS**VALOR:** R\$ 601,88

DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos**ORDEM DE COMPRA:** 3822**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGISTICOS LTDA**VALOR:** R\$ 111,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Pinças de Freio**ORDEM DE COMPRA:** 3814**FORNECEDOR:** ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA**VALOR:** R\$ 1500,00

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 293B/2008

MODALIDADE: Convite 82/2008**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Instalarme Soluções Eletrônicas Ltda.**OBJETO:** Sistema de alarme monitorado**VIGÊNCIA:** 03/11/2010 a 02/03/2011

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 28/2010

OBJETO: Aquisição de Sistema ERPA COMPANHIA CARRIS toma público que no dia 18/01/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 14/2010 PROCESSO 001.030608.10.4 “DESCRIÇÃO DE UMA IMAGEM” DE HEINER MÜLLER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a vencedora referente ao Concurso em epígrafe: Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.040639.10.0**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Associação de Capoeira Guerreiros da Libertação**OBJETO:** Contratação para apresentação de atividades artísticas com dez grupos de capoeira, em comemoração ao evento “20ª Semana da Consciência Negra”**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2010.

PROCESSO 001.032431.10.4**CONTRATADO:** Empresa Pedro Joel de Oliveira ME**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do espetáculo A Arca de Noé, na “2ª mostra de Teatro Infantil de Porto Alegre”**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 6 de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.032465.10.6**CONTRATADO:** Empresa Viviane Juguero Martins**OBJETO:** Contratação para realização de apresentações do espetáculo Jogos de inventar, Cantar e Dançar, na “2ª mostra de Teatro Infantil de Porto Alegre”**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 5 de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.029492.10.6**CONTRATADO:** Virginia Costa**OBJETO:** Contratação para realizar avaliação da escultura “Estatua do Laçador”**VALOR:** R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso II, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2544-339036

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2010.

PROCESSO 001.019066.10.4**CONTRATADO:** Empresa Visual Filmagens, Entretenimento e Eventos Ltda. ME**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para realizar apresentação do espetáculo musical “Música de Veredas”, com a cantora Kátia Teixeira, no Projeto “Usina na Praça”**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 5 de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.015265.10.2**CONTRATADO:** Leandro Ramos Ribeiro**OBJETO:** contratação para apresentações do espetáculo teatral “Nas Profundezas do Bosque”, Projeto Novas Caras**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.024734.10.1**CONTRATADO:** Empresa CDEG - Companhia de Dança Edison Garcia Terceira Idade**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo de dança “Me...Mo...Mu”, Projeto Quartas na Dança**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

LUÍZ VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.019072.10.4**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida**OBJETO:** rescisão contratual**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II Lei 8666/93

Porto Alegre, 1 de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.021339.10.4**CONTRATADO:** Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul**OBJETO:** Contrato de patrocínio, para a realização da parada Livre, em comemoração ao “Dia Internacional do Orgulho gay”**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 262/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamento de Informática – Monitor de LCD, obtidos através da Pregão Eletrônico 262/2009, Processo Administrativo 001.024832.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: RUDNEI M. DE ABREU E CIA LTDA, CNPJ: 00.349.459/0001-03
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 2.648, sala 02 – Taquara / RS
02 de setembro de 2010 ate 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1083930	Monitor LCD widescreen, 18,5 a 19 polegadas.	AOC F19 Garantia: 3 anos ON SITE	PC	360,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 263/2010, Processo

Administrativo 001.024833.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
24 agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro.	Rioquímica	L	2,04

NOME: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - CNPJ: 00.088.664/0001-54
ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 820, Pavilhão 20 – Porto Alegre / RS
23 agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1025568	Saco plástico para lixo hospitalar, 100 litros, cor branco leitoso.	Lugiplast	PT	33,85
1047117	Saco plástico para lixo hospitalar, 50 litros, cor branco leitoso.	Lugiplast	PT	19,70

NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04
ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37 – Curitiba / PR
02 setembro de 2010 até 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007095	Álcool etílico, neutro, hidratado, 92,8 graus inpm.	D'ilha	L	2,37
1044767	Álcool etílico, neutro, hidratado, 70 graus inpm.	D'ilha	L	2,21

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 327/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Cozinha, obtidos através do Pregão Eletrônico 327/2010, Processo Administrativo 001.029307.10.4, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ARISTEU ABREU DE SOUZA - EPP, CNPJ: 091.579.169/0001-01
ENDEREÇO: Rua Portuguesa, 62, Porto Alegre / RS
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1064450	Guardanapo de papel, branco, para aparelho, 14 x 16cm aprox, 500 unidades. Marca: Big Pel.	PT	1,69
1074368	Jarra plástica, com tampa, 2l aprox. Marca: Jundiaí/ Jaguar.	PC	3,70

NOME: DESKART SUL – DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ: 008.471.046/0001-09
ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Pavilhão 20, Porto Alegre / RS
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007178	Copo plástico descartável, 50ml aprox. Marca: Coposul / Dudigo.	CN	0,80
1007186	Copo plástico descartável, 200ml aprox. Marca: Coposul / Dudigo.	CN	2,00
1064377	Saco plástico para embalar alimentos, incolor, 400 x 600mm aprox., espessura do plástico 0,075mm. Marca: Perondi.	PC	0,13
1064385	Saco plástico para embalar alimentos, incolor, 160 x 280mm aprox., espessura do plástico 0,04 mm por parede, 100 unidades. Marca: Perondi.	CN	1,68
1064419	Embalagem de alumínio redonda, número 8, 18cm de diâmetro, tampa de papelão resistente e impermeabilizado, 100 peças. Marca: Térmica.	CX	12,90
1073840	Canudinho plástico, para refrigerantes, com sanfona. Marca: Strawplast.	CN	2,30
1074665	Pote plástico, descartável, 500ml, sem tampa. Marca: Copozan.	PC	0,1240
1074673	Pote plástico, descartável, 120ml, sem tampa. Marca: Coposul.	PC	0,0280
1074681	Tampa plástica, descartável, para pote de 120ml. Marca: Coposul.	PC	0,02
1077080	Cesto plástico p/ lixo, fechado, aprox: 25 X 20 X 31cm. Marca: Jaguar.	PC	9,70
1077106	Colher plástica, para sobremesa, com no mínimo: comprimento total 16 cm e concha com 3,2 X 5,5 cm e 5 ml, 100 peças. Marca: Strawplast.	PT	2,95
1077288	Saco plástico, para embalar alimentos, c/ 28 x 43cm aprox., e espessura 0,03 cm (parede dupla). Marca: Perondi.	PC	0,08
1077304	Tampa plástica, descartável, para pote de 250 ml. Marca: Copozan/ Minasplast.	PC	0,0450

NOME: E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA., CNPJ: 007.732.235/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Governador Parigot de Souza, 705, Maringá / PR
24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073956	Colher de mesa, para sopa, totalmente em aço inox. Marca: Backer.	PC	0,99
1074244	Faca para mesa, totalmente em aço inox. Marca: Backer.	PC	1,63
1074327	Garfo para mesa, totalmente em aço inox. Marca: Backer.	PC	1,20
1074335	Garrafa térmica, invólucro plástico, 1 litro aprox, com alça e tampa giromatic. Marca: Soprano.	PC	13,63
1074541	Prato raso, em porcelana reforçada, liso, branco, tipo hotel, de primeira qualidade. Marca germer.	PC	8,85
1074582	Xícara com pires, porcelana reforçada, lisa, tipo hotel, branca, 200ml aprox. Marca: Germer.	PC	8,00
1077114	Concha de alumínio, 8 X 7 X 22 cm aprox. Marca: ABC.	PC	5,20
1077221	Garrafa térmica, em invólucro plástico, com alça e dispositivo automático para servir, 1 litro aprox. Marca: Termolar.	PC	26,63
1077254	Prato fundo, em porcelana reforçada, tipo hotel. Marca: Liplast.	PC	6,48

NOME: J. B. MARTINS – EPP, CNPJ: 007.597.931/0001-68
ENDEREÇO: Avenida Cristiano Kraemer, 105F, Porto Alegre / RS

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1064336	Pote plástico, com tampa, descartável, 300ml. Marca: Minasplast/ Copazza/ Copobras.	PC	0,14

NOME: SIMONE DIEFENBACH LEITE, CNPJ: 008.285.756/0001-36
ENDEREÇO: Rua 13 de maio, 279, Triunfo / RS
24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007392	Pano de copa, em tecido felpudo, 100% algodão aprox., estampado, bordas com bainha, 45 x 70cm aprox. Marca: LDA.	PC	1,89
1064468	Mamadeira plástica, cristal, inquebrável, 240ml, graduada, com bico de silicone, disco e tampa. Marca: Mamy.	PC	4,50
1073576	Bico de silicone, para mamadeira de 240ml. Marca: Kids/ Mamita.	PC	3,00
1077072	Caneca de alumínio, 0,3l aprox, 8 x 7,5 cm aprox. Marca: Eliane.	PC	3,00
1077130	Copo de vidro, liso, altura 14 cm, aprox. Marca: CIV.	PC	1,91
1077262	Prato fundo, refratário, tamanho padrão, cor marrom, transparente, liso. Marca: Duralex.	PC	3,90

NOME: VENER PEREIRA DE SOUZA, CNPJ: 009.110.229/0001-53
ENDEREÇO: Rua Dr. Gastão Rhodes nº 31, Porto Alegre / RS

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1044734	Fósforo, em caixa com 40 palitos aprox. Marca: Zebra.	CX	0,13
1044742	Guardanapo de papel, 34 x 31cm aprox., 100 unidades. Marca: Pomme.	PT	1,54
1064369	Saco plástico para embalar alimentos, incolor, 350 x 500mm aprox., espessura do plástico 0,020m. Marca: Liplast.	CN	4,98
1064401	Tampa plástica descartável para copos de 200ml. Marca: Liplast.	PC	0,08
1064435	Colher plástica, descartável, para refeição, 100 peças aprox. Marca: MWM.	PT	3,87
1064443	Guardanapo de papel, branco, 24 x 24cm aprox., 50 unidades. Marca: Pomme.	PT	0,27
1073378	Papel alumínio laminado para embalar alimentos, 45 cm x 7,5 m. Marca: Wyda.	RL	3,91
1074269	Filtro de papel para coar café, número 103, 40 unidades. Marca: Brigitta.	CX	2,07
1074657	Tampa plástica, descartável, para pote de 500ml. Marca: Liplast.	PC	0,0581
1077247	Pote plástico, descartável, 250ml, sem tampa. Marca: Zebra.	PO	0,0439
1077296	Saco plástico 30 x 45cm, transparente. Marca: Liplast.	PC	0,2399

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.040992.10.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA.
OBJETO: Kits Lanches.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 487/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.601.27.0122.0138.2586.1376.3390.
VALOR: R\$ 56.968,08

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010 - PROCESSO 001.045908.10.9 para a contratação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo – COP, nas Assembléias Regionais e Temáticas do OP, nas Plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em eventos/atividades organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 28 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.034190.10.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: ON THE ROAD CURSO DE IDIOMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em tradução de línguas estrangeiras.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 76/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses.

VALOR: R\$ 63.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0134.1326.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 9/2010 PROCESSO 001.035639.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO acima, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 483/2010 PROCESSO 001.040988.10.4

GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 3, 5
PES – COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITEM: 1
FRACASSADOS – ITENS: 2, 4, 6, 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2010 PROCESSO 001.41043.10.3

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS 6, 8, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 33, 35, 36, 46, 48, 57, 64, 65, 71, 73, 74, 79;

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS 9, 10, 12, 14, 15, 16, 22, 34, 38, 42, 43, 50, 56, 77, 78, 80;

J. B. MARTINS – ITENS: 13, 26, 28, 31, 32, 40, 47, 53, 62, 63, 69;

JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA – ITENS: 61, 67, 72;

RICARDO M. EBERT – ITEM: 68;

DESERTOS – ITENS: 1, 30, 66;

FRACASSADOS – ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 17, 23, 27, 29, 37, 39, 41, 44, 45, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 70, 75, 76.

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2010 PROCESSO 001.041050.10.0

CANTEGRIL IND E COM DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA. – ITENS: 17, 18, 20, 44.

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITEM: 2.

COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. – ITENS: 5, 7, 13, 22, 32, 39.

J. B. MARTINS – ITENS: 1, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 16, 28.

ORGANIZAÇÕES P&S COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. – ITENS: 23, 24, 25, 26, 27, 29.

R.S.M DE SOUZA LEÃO – ITENS: 19, 31, 33.

DESERTOS – ITENS: 9, 14, 21, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 46.

FRACASSADOS – ITENS: 15, 30, 42, 43.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2010 PROCESSO 001.043149.10.3

ANA PAULA PERUSSO – ITEM: 3

BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – ITENS: 2 E 8

MILLIMINAS LIMITADA – ITEM: 6

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITEM: 1

DESERTOS – ITENS: 5 E 7

FRACASSADOS – ITEM: 4.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 388/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 388/2010, Processo Administrativo 001.035020.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 002.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dieterich, 880, Prédio 7, Porto Alegre / RS
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, tipo bolsa pvc ou trilam. Marca: Baxter /Viaflex.	BS	3,40

NOME:BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 049.475.833/0001-06
ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280, Taboão da Serra / SP
08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1031178	Espironolactona,25mg,oral.Marca: Biolab/Sanus/Spiroctan.	CO	0,0750

NOME: CHIESE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 061.363.032/0001-46
ENDEREÇO: Rua Dr. Giacomo Chiese, 151, Km 39,2
11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1055839	Beclometasona aquoso,spray nasal, 50mcg, 50mcg/dose, c/ atomizador. Marca:Chiese / Farmalab (Clenil).	FR	12,00

NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 044.734.671/0001-51
ENDEREÇO: Rodovia Itapira, Km 14, Itapira /SP
08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1004654	Lidocaína, 2% 20 ml com vasoconstritor, injetável estéril. Marca: Cristalia, Xylestesin.	FR	5,00

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 090.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães 182, Porto Alegre / RS
08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1011376	Nimodipina 30 mg, comprimido. Marca:Neoquímica (Vasodipina).	CO	0,08
1041227	Amicacina 100mg/2ml, injetável. Marca:Teuto(g).	AM	0,40
1041300	Clindamicina (fosfato de) 300mg/2ml, injetável. Marca: Novafarma (senoclin), (g).	AM	0,90
1084334	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg. comprimidos. Marca: Neoquímica (Parklen), Neoquímica (g).	CO	0,16

NOME:ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004.619.893/0003-70
ENDEREÇO: SAAN Quadra 4, lote 666, Brasília / DF
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1063080	Clozapina 25 mg. marca novartis (leponex).	CO	0,850
1063106	Hidralazina 25 mg, oral. marca novartis (apresolina)	CO	0,158

NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ:003.485.572/0001-04
ENDEREÇO: Vp 1-B, Quadra 8-B, Módulo 1-A – Anápolis / GO
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1005768	Ranitidina (cloridrato) 150mg, oral. marca geolab (ultidin).	CO	0,034

NOME:HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:026.921.908/0001-210
ENDEREÇO: Rua 3, 975, Quadra O, Lotes 5, 7 e 8, Goiânia / GO
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1001601	Alprazolam 0,5 mg, comprimido. Marca: Pfizer, farmacia Brasil (frontal).	CO	0,69
1002542	Diltiazem (cloridrato) 60mg, comprimido.Marca: Boehringer.	CO	0,47
1066729	Bisacodil 5 mg, drágea. Marca:Boehringer ingelheim (dulcolax).	DG	0,1865

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 031.673.254/0001-02,
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1044882	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco, 250 ml. Marca: B.braun.	FR	1,44
1045061	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco, 100 ml. Marca: B.braun.	FR	1,30

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 004.071.245/0001-60
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 881, Porto Alegre RS
08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1055862	Domperidona 1mg/1ml, frasco com 100ml. Marca:Lansencilag(motilium).	FR	18,85
1084425	Clarithromicina, 500 mg, intravenosa. Marca:Eurofarma (g).	FA	7,50

NOME: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 005.795.285/0001-18
ENDEREÇO: Abramo Eberle, 93, sala 201, Porto Alegre / RS
11 de novembro de 2010 até 10 fr novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1003946	Gentamicina 5 mg/g, pomada oftálmica. marca allergan	TB	5,47
1006527	Trietanolamina + hidroxiquinoleína, solução otológica. marcaalcon (cerumin).	FR	11,77
1021575	Tobramicina (sulfato), pomada oftálmica. marcaalcon (tobrex).	TB	16,47
1044841	Metilcelulose 2%, injetável, frasco- ampola de 2ml. marca oftalmopharma (meticel).	PC	17,22

NOME:PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 073.856.593/0001-66
ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo / PR
10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1002138	Cetoconazol 200 mg, comprimido. Marca:Prati Donaduzzi (g).	CO	0,06
1003243	Dipirona 500mg, oral. Marca:Prati Donaduzzi (g).	CO	0,025
1006600	Verapamil 80 mg,oral. Marca:Pratidonaduzzi (g).	CO	0,03
1084359	Atenolol comprimidos, 50 mg. Marca: ratidonaduzzi(g).	CO	0,0127
1084417	Nistatina 100.000 ui + óxido de zinco 200 mg/g, creme, tudo com 60 g. Marca: PratiDonaduzzi (Pratiderm).	TB	2,90

NOME: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 081.887.838/0001-40
ENDEREÇO: Rua General Potiguar, 1428, Curitiba / PR
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1002518	Ciclopentolato (cloridrato), colírio. Marca:Allergan (cicloplégico).	FR	5,52
1005743	Protamina (cloridrato) 10mg/ml, injetável em 5 ml. Marca:Valeant (Protamina)	AM	2,44
1006139	Sulfametoxazol 400mg +trimetoprima 80mg/ 5 ml, injetável. Marca: Neoquímica-ducto.	AM	1,42
1006469	Ticarcilina 3g + clavulanato de potás-sio 100 mg, injetável. Marca: Glaxosmithkline (Timentin).	FR	40,38
1031285	Prednisolona 3mg/ml, solução oral. Marca: Prati-Donaduzzi (g).	FR	2,40

NOME: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS CNPJ: 033.009.945/0002-04
ENDEREÇO: Rodovia BR 153, s/n, Km 42, parte C, Anápolis /GO
11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1055847	Vitamina k, 2mg/0,2ml, uso im,iv ou oral marca roche (kanakion)	AM	1,91
1084383	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg, comprimidos. Marca:Roche (Prolopa).	CO	1,01
1084391	Levodopa 200mg + benzerazida 50mg, comprimidos. Marca:Roche (Prolopa).	CO	1,36

NOME: VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 000.088.317/0001-21, ENDEREÇO: Av. São Paulo, 862, Porto Alegre / RS
08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1079672	Alprostadil 20 mcg, pólioofilizado. Marca:Biosintética / Ache (Prostavasin).	FA	54,08

NOME: WAN-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 008.725.154/0001-52
ENDEREÇO: Rua Irmão Felix Roberto, 181, Porto Alegre / RS
08 de novembro de 2010 até 07 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG
1005297	Oximetazolina 0,025%), solução nasal. Marca:União Química.	FR	5,75
1041516	Glicerina 12%, enema, frasco com 500ml. Marca: Segmenta.	FR	3,66
1042423	Imunoglobulina humana 1g, iv, frasco- ampola. Marca: Blausiegel.	FA	90,45
1084318	Alendronato de sódio, 10 mg, comprimidos. Marca: União Química.	CO	0,89
1084326	Alendronato de sódio, comprimidos 70 mg. Marca:União Química (Bonalen).	CO	1,70

NOME: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 065.817.900/0001-71
ENDEREÇO: Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Leme/SP
30 de novembro de 2010 até 29 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG
1059542	Propafenona,cloridrato,300mg,comprimido. Marca:Abbott (Ritmonorm).	CO	2,10

NOME: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ:003.652.030/0001-70
ENDEREÇO: BR 480 N° 795, Barão do Cotegipe / RS
30 de novembro de 2010 até 29 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG
1004787	Lorazepan 2 mg, oral. Marca:Medley(g).	CO	0,50
1021849	Nifedipina 20 mg retard, oral. Marca:Medley (Diaflux Retard).	CO	1,00

NOME: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 067.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Rua da Saudade,45-A, Poços de Caldas / MG
30 de novembro de 2010 até 29 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG
1030998	Adenosina 6 mg/2 ml, injetável. marca libbs (adenocard).	AM	16,00
1084342	Dexametasona comprimidos, 4 mg. Marca:Teuto (Dexason), Teuto (g).	CO	0,09

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.037151.10.0

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010

PROCESSO 001.024903.10.8

OBJETO: Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde. A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BIG ELETRO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. ELETROELETRÔNICOS LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

PROCESSO 001.044556.10.1

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2010

PROCESSO 001.035028.10.6

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde. A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa IMFTECNOLOGIA LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/2007

PROCESSO 001.045687.07.2

OBJETO: Confecção de material gráfico para a realização e divulgação das ações da SMDHSU no exercício de 2007.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 7.1.3 e 7.2.2 do contrato referente ao Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

PROCESSO 001.037150.10.3

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2010

PROCESSO 001.024859.10.9

OBJETO: Aquisição de material para vulcanização, pneus, motores, macaco hidráulico e lubrificantes. A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa COROPEÇAS COMERCIAL DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

Show de água e luzes vai colorir o Guaíba

Amanhã, 16, o Lago Guaíba será transformado em um grande cinema ao ar livre com a estreia do Aqualume, espetáculo gratuito de luzes, cores, som e muita tecnologia que entra para a agenda cultural da cidade. Realizado pela Biruta Mídias Mirabolantes, do Rio, o projeto tem o apoio da prefeitura por meio das secretarias municipais de Turismo, do Meio Ambiente e da Cultura.

O festival áudio-visual é considerado o maior do gênero no Brasil. As projeções são feitas em uma tela d'água, que em Porto Alegre terá 600 metros quadrados, criada a partir de uma bomba submersa no Guaíba em local próximo à Usina do Gasômetro. O botão que irá colocar os projetores de alta potência em funcionamento será simbolicamente acionado no Barco Porto Alegre 10, onde, a partir das 19h30, ocorrerá o coquetel de lançamento do Aqualume com a presença de autoridades, convidados e imprensa.

As exhibições do espetáculo ocorrerão até o dia 26, com exceção da véspera de Natal, sempre a partir das 20h, próximo à Usina do Gasômetro. Porto Alegre é a primeira cidade brasileira a receber o Aqualume depois do Rio de Janeiro, onde foi apresentado em 2007, nos Jogos Pan Americanos, e em 2008, durante as Olimpíadas de Pequim.

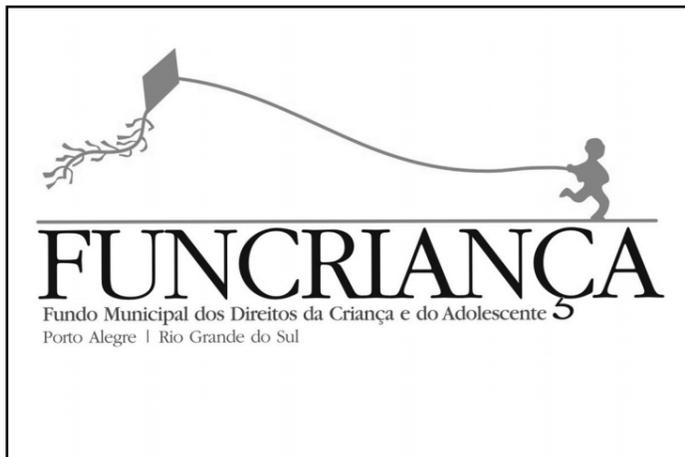


Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Lago será transformado em cinema ao ar livre

Doações ao Funcriança podem ser feitas até dia 29

Divulgação / PMPA



Os interessados em destinar recursos via Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) deverão fazê-lo até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês, ou seja, 29 de dezembro. Todo cidadão pode participar da destinação de recursos a partir do Imposto de Renda devido de Pessoas Física ou Jurídica. Os recursos investidos no Fundo são destinados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a entidades sociais sem fins lucrativos.

Enquanto as pessoas físicas podem destinar para o Funcriança até 6% do Imposto de Renda devido, as pessoas jurídicas poderão deduzir do imposto devido 1%. Para fins de comprovação, a pessoa jurídica deverá registrar em sua escrituração os valores doados, bem como guardar a documentação correspondente. O DAD (documento de arrecadação de doação) poderá ser acessado no site do Funcriança (<http://funcriancapoa.procempa.com.br/funcriancapoa/>).

Servidores públicos - A regulamentação da Lei nº 10.797, proposta pelo Executivo e aprovada pela Câmara Municipal, permite à prefeitura efetuar o adiantamento de recursos financeiros aos seus servidores ativos e inativos, a cada mês de dezembro, para destinação ao Fundo.

O decreto 16.713, publicado na edição do Dopa do dia 22 de junho de 2010, regulamenta as destinações. A medida é a única forma de efetuar a doação sem desembolso de recursos, uma vez que a fonte é o IR devido, recuperado a partir do aumento da restituição ou pela diminuição do imposto a pagar.

Os servidores podem autorizar os valores pelo site: <https://rh24horas.procempa.com.br/rh24horas>, até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2010. Os valores doados serão depositados diretamente na conta do Funcriança. O decreto informa ainda que os valores doados não poderão ultrapassar o limite de 6% do imposto devido pelo servidor municipal, que fizer a declaração pelo modelo completo.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto cria instituto para gerenciar saúde da família

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a debater em período de discussão preliminar de pauta, projeto do Executivo que solicita autorização para criar o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf). Trata-se de uma fundação pública de direito privado que terá por objetivo operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população e que se desenvolvam sob a forma de programas com metas de impacto definidas sobre a atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual.

O Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde. O instituto será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas o órgão terá autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

Os empregados públicos do Instituto, que integrarão as Equipes Multiprofissionais para o desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, serão regidos pela CLT, integrando o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto, devendo sua admissão ser precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias serão contratados por processo seletivo público com provas de conhecimento.

Contratações

Os profissionais contratados dedicarão tempo integral ao desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, cuja carga horária será de oito horas diárias e quarenta horas semanais. Os cargos do Imesf serão os seguintes: médicos (140), enfermeiros (140), técnicos em enfermagem (280), dentistas (37), técnico em saúde bucal (37), atendente de gabinete odontológico (37), agente comunitário de saúde (560), agente de combate a endemias (140), administrador (2), assessor jurídico (1), contador (1), assistente administrativo (8), técnico em contabilidade (2) e técnico em segurança do trabalho (1). O maior salário é o de médico (R\$ 6.821,64) e o menor, o de agente de saúde e de combate a endemias (R\$ 1.098,75).

"A prestação do serviço público de saúde será mantida sob o controle estatal, evitando a terceirização ou a privatização desses serviços. A Fundação possuirá um regime jurídico preponderantemente público, de modo que não haverá transferência para o campo da iniciativa privada, exceto em caráter complementar, da responsabilidade pela entrega de bens e serviços essenciais à população. No formato gerencial que está sendo proposto pelo Município, será possível a criação de um quadro diferenciado de profissionais para atender todas as exigências da Estratégia de Saúde da Família, com agilidade na reposição dos profissionais e cumprimento rigoroso da carga horária contratual, o que, sem dúvida alguma, contribuirá para o alcance da eficiência e eficácia da prestação do serviço público de saúde" afirma o prefeito na Exposição de Motivos do projeto.

Proposta aumenta para 10 dias feiras de animais

Proposta que amplia de cinco para dez dias o funcionamento de feiras, exposições e demais eventos que envolvam animais em Porto Alegre, começou a ser discutido pelos vereadores durante Sessão Ordinária no Plenário Otávio Rocha.

Conforme o vereador, a alteração na atual legislação é apoiada pela Associação dos Cinófilos do Rio Grande do Sul, da Sociedade Brasileira de Cinofilia. A cada evento realizado, segundo Nilo, todas as exigências e normas impostas são acatadas e cumpridas de forma efetiva, pois a fiscalização pelos órgãos competentes é recorrente. O vereador exemplifica que uma das feiras mais tradicionais realizadas na Capital, a Feira de Filhotes do DC Shopping, está limitada pela Lei em vigor, que limita em cinco dias de evento e com cinco horas diárias de atendimento ao público.

"Para realização destes eventos, nesse curto espaço de tempo, fica difícil cobrir as despesas, considerando a série de exigências legais que são feitas para exposição dos animais", diz o proponente. Ele alerta que o projeto em questão favorece os trabalhadores e profissionais do setor e aos trabalhadores eventuais que aguardam o período do evento para garantir o sustento de suas famílias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara